

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 066/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA DE CENTERMEDI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 480, nº 795, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 0004** na Ata de Registro de Preços nº 066/2022,

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item 0004: **CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 066/2022 de 10/10/2022. A empresa pediu desclassificação do item por falta de estoque do fornecedor. Com isso o Consórcio decide por acatar o pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Edivar Szymanski
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Jorge Cremonese
Coordenador Executivo